



**CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

**"PORTAL DA CIDADANIA"**

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.  
FONE/FAX (012) 3111-1359

---

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°029/2021**

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

**EMENDA MODIFICATIVA N°3 /2022**

1º- O artigo 9º do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

"Artigo 9º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI, será composta por 05 (cinco) integrantes, facultada a suplência, sendo:

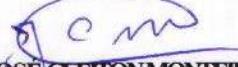
- representante(s) com formação na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade;
- representante(s), servidor(es) público(s) para o Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade;
- representante(s) indicados pela Polícia Militar de Cunha;
- representante(s) indicados pela Ordem dos Advogados da subseção de Cunha;
- excepcionalmente; na impossibilidade de compor o colegiado por comprovado desinteresse de entidades representativas acima descritas ou quando indicado o representante este, injustificadamente, não comparecer a seção de julgamento, o representante de entidade será substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão que impôs a penalidade, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato."

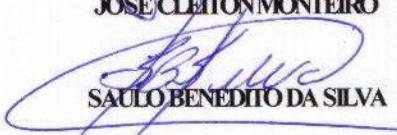
**VEREADORES:**

  
ADEMIR SANCHES

  
JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA

  
DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO

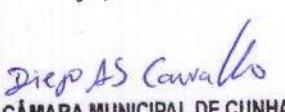
  
JOSE CLEITON MONTEIRO

  
SAULO BENEDITO DA SILVA

**PROTOCOLO**

N° 147

31 MAR 2022

  
Diego AS Cavalho  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

**BRUNO DE OLIVEIRA BARBETA**

**ELAINE CRISTINA FERNANDES NOGUEIRA**

**ILSON GONÇALVES LEDOINO**

**RUBENS BENEDITO TEIXEIRA**

**GILMARA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS**

**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**